



RELATÓRIO Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 86, de 2018 (Mensagem nº 224/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome da Senhora DEBORA TOCI PUCCINI, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração - ANM, com mandato de três anos.



SF/18302.56900-64

RELATOR: Senador WELLINGTON FAGUNDES

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome da Senhora DEBORA TOCI PUCCINI para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de três anos.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

O curriculum vitae da Senhora DEBORA TOCI PUCCINI anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicada.



II – ANÁLISE

A Senhora DEBORA TOCI PUCCINI graduou-se em Geologia pela UFRJ – Universidade do Brasil e, posteriormente, fez Especialização em Gestão e Planejamento Estratégico do Desenvolvimento Regional e Local pelo ILPE/CEPAL e MBA em Gestão de Meio Ambiente e Sustentabilidade pela Fundação Getúlio Varga.

Foi aprovada pelo concurso público, homologado em 17 de junho de 2003, no cargo de Geólogo – Quadro Permanente, no Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro – DRM-RJ. Atualmente ocupa a função de Diretora de Mineração do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro/DRM-RJ.

Além disso, teve representações institucionais relevantes como, representante do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro junto à Câmara Estadual de APLs - Arranjo Produtivo Local e responsável por APLs de mineração no Estado do Rio de Janeiro, representante do DRM-RJ para compor a Comissão de Zoneamento Ecológico Econômico do Estado – CZEE-RJ, Membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente dentre outros.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que a indicada atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

A Senhora DEBORA TOCI PUCCINI possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual está indicada. Além disso, DEBORA TOCI PUCCINI não se enquadra nas vedações estabelecidas pelo art. 9º da Lei nº 13.575, de 2017, e o processo de sua indicação





Senado Federal
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais. Sua ampla experiência profissional, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, estão comprovadas no curriculum vitae do indicada.

Fica, assim, a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação Senhora DÉBORA TOCI PUCCINI para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração – ANM.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/18302.56900-64